



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE NOVEMBRO PRÓXIMO PASSADO NA PAGINA 137 COLUNA 2ª LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

### **PARECER Nº 1943/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/2018**

De autoria dos nobres Vereadores José Police Neto e Aurélio Nomura, o presente projeto de lei "autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo dos termos de permissão de uso e concessões administrativas de áreas públicas municipais ao Ipê Clube e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, na forma de um substitutivo.

A proposta autoriza o Executivo a renovar a concessão e a permissão de uso por um período de 20 anos, prorrogável por igual período, ao Ipê Clube. O projeto original ainda autorizava a prorrogação das permissões e concessões de uso aos clubes classificados como AC-1 e AC-2 (parágrafo único do art. 1º), disposição que foi suprimida no substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/11/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSB)

Dalton Silvano (DEM)

José Police Neto (PSD)

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2018, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).